



SERVIÇO SOCIAL EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO  
CNPJ 05.871.945/0001-00

# PLANO DE TRABALHO 2021

ACOLHIMENTO  
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA



Serviço Social Em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição  
CNPJ 05.871.848/0001-00

Santa Barbara, D'Oeste, 16 de dezembro de 2020.

Exm<sup>a</sup>  
Maria Cristina da Silva  
Secretária de Promoção social  
De Santa Barbara d'Oeste - SP.

Ref. ofício 66/2020 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 07/2019.

O Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição, sito a Rua João Eduardo Macknigh, 535, Parque Zabane, Santa Barbara d'Oeste, SP vem respeitosamente apresentar o Plano de trabalho aditivo Ao termo de Colaboração 07/2019, - Chamamento Público nº 17/2018, iniciado em 11/01/2021 e findando em 10/01/2022, para execução de Serviço de Alta complexidade de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em Situação de violência acompanhada ou não de seus filhos e/ou dependentes, contando com recurso municipal de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e Estadual de R\$ 212.310,00 (duzentos e doze mil e trezentos e dez reais) e valor global totalizando R\$ 293.310,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e dez reais).

Atenciosamente,

Luiz Roberto Gatto

Residente

RG: 09.641.051-6



**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019.**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL**

Organização: Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição (SSPIC).

Data da Constituição: 05/08/2003 (estatuto).

CNPJ: 05.871.848/0001-00

Endereço: João Eduardo Mac-Knight, nº 535 Pq. Zabani

Cidade: Santa Bárbara d'Oeste U.F.: SP CEP: 13.450-000

Telefone: (19) 3457-8478

E-MAIL: [servicosocialpc@gmail.com](mailto:servicosocialpc@gmail.com)

Horário de funcionamento: Funcionamento ininterrupto 24 horas

Meses do ano

Início: 11/01/2020 Término: 10/01/2021.

Dias da semana: 7 (sete) dias semanais

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrições no CMAS Nº 10

Registro NO CMDCA: 75

CEBAS – Nº 184/2075, data publicação: 03/11/2017 a 03/07/2022.

**1.3- COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTARIA**

Representante legal: Luiz Roberto Gatto

Cargo: Presidente Profissão: Aposentado

CPF: 868.248.808-68

RG: 09.641.051-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 08/08/1953

Vigência do Mandato: 18/02/2018 até 20/02/2021

*Luci*



Serviço Social Em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição  
CNPJ 05.871.848/0001-00

#### **1.4 DEMAIS DIRETORES**

**Vice-presidente:** Luis Zenssio Oshiro

Profissão: Aposentado

Estado civil: Casado

CPF: 715897088/49

RG: 7.802.230-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 17/07/1955

Endereço: Rua Natal nº185, Bairro: Cidade Nova S.B. O, CEP:13454-380- SP.

**Secretária:** Enedina da Costa Rodrigues

Profissão: Aposentada

Estado civil: Viúva

CPF: 155260998-73

RG: 17.755.640 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 23/09/1953

Endereço: Rua Portugal 1187, Bairro: Jd. Europe S.B.O. CEP:13455-425- SP

**2ª- Secretária:** Eunice Freitas Ramires

Profissão: Aposentada

Estado civil: Casada

CPF: 069667938-84

RG: 17.210.340-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 01/06/1963

Endereço: Rua Guaratinguetá nº204, Bairro: Jd. Esmeralda S.B.O. CEP:13454-036- SP

**Tesoureiro:** Joel Aparecido Mazza

Profissão: Comerciante

Estado civil: Casado

CPF: 689186608/30

RG: 6.434.480-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 18/05/1955

Endereço: Rua Gentil Pavan nº392, Bairro: Vila Rica, S.B. O CEP: 13453-261 - SP.



Serviço Social Em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição  
CNPJ 05.871.848/0001-00

**2º Tesoureiro:** Anair de Oliveira Araujo

Profissão: Aposentada

Estado civil: viúva

CPF: 044969216-39

RG: 21.851.477-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 07/09/1953

Endereço: Rua Fortaleza nº335, Bairro: Cidade Nova, S.B. O CEP: 13454-424- SP.

**Diretor de Patrimônio:** Antonio Pereira

Profissão: Aposentado

Estado civil: Divorciado

CPF: 798499208-82

RG: 13.138.567-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 10/05/1950

Endereço: Rua Teresina nº700, Bairro: Planalto do Sol, S.B. O CEP: 13454-395 - SP.

**CONSELHO FISCAL.**

**Titulares:**

Alcides Compagnolo

Profissão: Professor

Estado civil: casado

CPF: 048812638/03

RG: 15.846.360-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 14/03/1963

Endereço: Rua Áustria nº205, Bairro: Jardim Europa, S.B. O CEP: 13455-455- SP.

Geraldino Aparecido dos Santos

Profissão: Aposentado

Estado civil: Casado

CPF: 784743708-25

RG: 11.633.335, Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 27/08/1952

Endereço: Rua Salvador nº 964, Bairro: Planalto do Sol, S.B. O CEP: 13454-395 - SP.



Suplentes:

Fortunato Moreira dos Santos

Profissão: Aposentado

Estado civil: Casado

CPF: 032561488-16

RG: 20.670.383-1, Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 14/09/1959

Endereço: Rua Salvador nº1395, Bairro: Planalto do Sol, S.B. O CEP: 13454-395 - SP.

Maria do Socorro Bezerra

Profissão: Costureira

Estado civil: Casada

CPF: 268154228/80

RG: 56.012.741-8, Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 15/07/1970

Endereço: Rua João Eduardo Mac-knight nº624, Bairro: Parque Zabani, S.B. O CEP: 13454-475 - SP.

Maria Alice Eleutério

Profissão: Aposentada

Estado civil: Casada

CPF: 268154228/60

RG: 56.012.741-8, Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 22/08/1951

Endereço: Rua Teresina nº55, Bairro: Cidade Nova, S.B. O CEP: 13454-475 - SP.

Vigência do Mandato: 18/02/2016 até 20/02/2021



**2) ÁREA DA ATIVIDADE:**

Preponderante:

Assistência Social

**2.1 NATUREZAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Atendimento  Assessoramento  Defesa e garantia de direitos

**3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

básica  Especial de Média Complexidade  Especial de Alta Complexidade

**4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Instituição assegurando o art. 3º da Lei 8.742/93 e pautado Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109/2009 do CNAS, há sete anos, acolhendo mulheres em situação de violência e risco eminente de morte, caracterizado pela Lei Maria da Penha (11340/06) e encaminhadas pela DDM, Judiciário e CREAS do município, e conjuntamente com a família e a Rede socioassistencial e demais políticas públicas, desenvolvendo ações para que possam reunir condições necessárias de segurança e autonomia.

No Brasil ocorrem cinco (5) feminicídios para cada grupo de 100 (cem) mil mulheres (IBGE, 2018).

No município de janeiro a outubro de 2020, foram acolhidas, 26 (vinte e seis) mulheres e 28 (vinte e oito) filhos dependentes.

Entre elas: 12 (quinze) apresentaram a plena autonomia e superação da violência conforme impactos esperados, 15 (quinze) emprego, moradia ou estudo. A média mensal foi de 5,1 mulheres e 6,8 crianças e adolescente no total de 12 pessoas mês acolhidas.

**2.6. Número De Usuários Atendidos No Mês**

| Mês                 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | out | nov |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total mulheres      | 09  | 06  | 03  | 04  | 05  | 04  | 05  | 03  | 07  | 04  | 06  |
| Nº de filhos        | 09  | 07  | 04  | 07  | 05  | 10  | 11  | 04  | 04  | 05  | 08  |
| Total de indivíduos | 18  | 13  | 07  | 11  | 10  | 14  | 16  | 07  | 11  | 09  | 14  |



#### (4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviço Alta complexidade de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência acompanhada ou não de seus filhos e/ou dependentes.

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Todo os territórios, de janeiro a outubro de 2020 foram atendidas as mulheres nos territórios abaixo:



Município de Santa Barbara d'Oeste – SP.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO

Endereço: Sigiloso.

Locado (X) Próprio ( ) Cedido ( )

Condições de acessibilidade: Sim (X) Parcialmente ( ) Não possui ( )

#### AMBIENTE FÍSICO

O Serviço desenvolvido pela casa de acolhimento dispõe de três (3) equipamentos:

1- Casa de Acolhida: Esta é alugada.

2- Sede: Ponto de referência e espaço de formação e qualificação de curso na área da costura.

3- Casa Social: Onde acontece as reuniões semanais do grupo de apoio.





1- Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis

| Casa Acolhimento                     | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço   |
|--------------------------------------|--|
| Quantidade                           | Descrição -  |
| 05 quartos                           | 11 camas<br>03 berços<br>05 guarda-roupas<br>02 cômodas<br>05 ventiladores<br>01 carrinho de bebê  |
| 01 sala                              | 04 sofás<br>01 rack<br>01 televisão de led<br>01 conversor digital<br>01 mesa de centro  |
| 01 cozinha                           | 02 armários<br>01 fogão (5 bocas)<br>01 geladeira<br>01 micro-ondas<br>01 pia com gabinete<br>01 filtro de água eletrodomésticos   |
| 01 Sala de jantar/ refatório         | 01 mesa<br>05 cadeiras<br>01 bancão  |
| 03 banheiros                         |  |
| 01 área de serviço                   | 01 máquina de lavar roupas<br>01 tanquinho<br>01 prateleira<br>01 armário com divisórias   |
| 01 área coberta externa              | 01 sofá<br>01 mesa acoplada com 04 bancos  |
| 02 corredores externo                | 02 botões de gás   |
| 01 dispensa para produtos de limpeza | 01 prateleira<br>01 armário fechado  |
| 01 dispensa de alimentos             | 01 armário de parede<br>01 pia com gabinete<br>02 prateleiras<br>01 armário multuso<br>01 criado mudo  |
| Sala de reunião/atendimento          | 02 escrivaninhas<br>01 mesa de plástico com 04 de cadeiras<br>02 guarda-roupas<br>09 cadeiras<br>01 notebook<br>01 monitor<br>01 prateleiras para livros<br>01 arquivo<br>01 armário para documentos |



2- SEDE (LOCAL SECUNDÁRIO) LOCAL DE REFERÊNCIA PARA DESDE O CONTATO PARA ACOLHIMENTO, COMUNICAÇÃO COM A REDE

| Descrição      | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço e quantificação dos ambientes disponíveis  |
|----------------|---|
| Quantidade     | Descrição -, oficina de costura.  |
| Salão Térreo   | 12 máquinas de costura industrial<br>03 mesas com bancos acoplados<br>02 bebedouros<br>06 ventiladores de parede<br>01 mesa com 02 cadeiras<br>20 mesas para festa<br>60 cadeiras   |
| Salão Superior | 01 estante<br>01 televisão<br>02 ventiladores de parede<br>01 caixa de som pequena<br>01 microfone<br>15 cadeiras escolares de madeira  |
| Banheiros      | 01 social no salão superior<br>02 no salão térreo   |
| Escritório     | 02 computadores<br>01 notebook<br>01 impressora<br>01 telefone fixo<br>02 armários<br>02 arquivos de metal<br>01 ventilador<br>01 prateleira<br>02 escrivaninhas<br>03 cadeiras   |
| Copa           | 01 pia com gabinete<br>01 guarda-roupas<br>02 mesas<br>01 máquina de lavar  |
| Cozinha        | 02 fogões industriais<br>02 fornos industriais<br>02 geladeiras<br>02 pias com gabinete<br>01 prateleira<br>01 mesa para 20 pessoas<br>20 cadeiras<br>01 armário embutido para utensílios<br>01 liquidificador industrial |
| Dispensa       | 01 guarda-roupas<br>01 prateleira<br>01 cômoda  |



Casa Social (local secundário de reunião para grupo de apoio)

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço aos sábados das 13h as 17 horas) |
|---|---|
| Quantidade  | Descrição –   |
| Sala 1  | 01 mesa<br>01 escrivaninha  |
| Sala 2  | 01 bebedouro<br>01 armário<br>01 arquivo  |
| Sala 3 (bazar)                                      | 04 prateleiras<br>02 armários<br>01 provedor de roupas  |
| Sala 4  | 02 mesas<br>02 armários   |
| Área externa coberta                                | Onde funciona o bazar   |
| Área externa coberta (fundos) (grupo de apoio)      | 03 ventiladores de parede<br>70 cadeiras<br>01 mesa grande<br>10 mesas pequenas de festa          |
| Cozinha   | 01 geladeira<br>01 armário<br>01 fogão<br>01 pia com gabinete                                     |
| Banheiros   | 01 na área externa<br>02 na área interna  |

**4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

Atender até 06 mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos.

**4.5) PÚBLICO**

Mulheres de 18 anos ou arrimo de família, em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos.



#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

De segunda a segunda. Funcionamento período ininterrupto (24 horas).  
6 (seis) meses, porém não se trata de período fixo, pois cada mulher apresenta suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço.

#### (4.7) ABRANGÊNCIA

Municipal, conforme a demanda.

#### (4.8) OBJETIVO GERAL

Acolher provisoriamente mulheres em situação de violência, juntamente com seus filhos e/ou dependentes, garantindo a proteção integral, de modo a contribuir para a prevenção do agravamento de situação de vulnerabilidade e risco, promovendo o acesso aos Serviços e Benefícios da Rede Socioassistencial, ao Sistema de Justiça e às demais Políticas Públicas Setoriais.

#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS  | RESULTADOS ESPERADOS   |
|--|--|
| Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência                | Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de violência e risco: <ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de proteção e autocuidado;</li><li>• Número de mulheres acolhidas e acompanhadas;</li><li>• Plano de atendimento individual e familiar – PIA em execução.</li></ul>   |
| Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima | <ul style="list-style-type: none"><li>• Usuários com condições de autonomia, independência e autocuidado assegurados;</li><li>• Cronograma para acompanhar e criar condições favoráveis a participação dos usuários nas rotinas diárias;</li><li>• Cronograma para inserir as mulheres na rotina da casa, de acordo com as possibilidades e limites de tarefas a serem desenvolvidas;</li><li>• Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;</li><li>• Contabilizar número de mulheres incluídas nos Serviços da Rede Socioassistencial e Setorial, de acordo com as necessidades e demandas apresentadas, considerando o PIA.</li></ul> |
| Possibilitar a construção de   | Convivência comunitária e articulação inter setorial com a rede de   |



|  |  |
|--|--|
| projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social. Com atenção a prevenção do COVID 19. | serviços e demais políticas setoriais efetivadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar a efetividade da Articulação com equipamentos comunitários acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas quando couber;</li><li>• Levantar número de mulheres incluídas na rede de serviços socioassistenciais;</li><li>• Verificar número de encaminhamentos;</li><li>• Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;</li><li>• Verificar número de reuniões / contatos com a Rede de Serviços;</li><li>• Levantar número de mulheres inseridas Programas de Transferências de Renda e/ou em benefícios socioassistenciais.</li></ul> |
| Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Situações de violência identificadas para produção de dados que norteiam a prevenção e o rompimento com o ciclo da violência;</li><li>• Identificar tipos de violências praticadas contra mulheres;</li><li>• Identificar possíveis causas que levaram a prática de violência</li></ul>  |
| Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva respeitando o isolamento  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilizar número de mulheres inseridas em programas de qualificação;</li><li>• Contabilizar número de mulheres incluídas no mercado de trabalho.</li></ul>  |

#### 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- O acesso se dará por solicitação e ou encaminhamento do CREAS, e demais serviços socioassistenciais.
- Ministério público ou Poder Judiciário.

#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento será 24 horas ininterruptas, incluindo Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres e filhos que dela dependem.

##### A) Fluxo de atendimento interno na casa (Serviço)

Sendo o público-alvo mulheres com direitos violados, o serviço prestado engloba o suporte à vítima de violência em todas as necessidades pertinentes



a superação da situação de risco e da retomada da sua autonomia. A dinâmica de abrigamento é intensa e complexa.

Farão parte da metodologia de acolhimento:

- Recepção Escuta Entrevista e acolhimento com esclarecimentos necessários;
- Ciência e assinatura da acolhida nos termos de declaração de sigilo, declaração com os itens da casa, cumprimento de regras da casa.
- Será ofertada moradia, alimentação, higiene e limpeza.
- Será elaborado junto com a vítima, estratégias preventivas no sentido de construção do Plano individual de assistência (PIA), formulando passos para romper o ciclo da violência presente em seu lar e/ou relações afetivas.
- Quando necessário fazer o encaminhamento social-jurídico.

Será estimulado o desenvolvimento e fortalecimento do convívio familiar, grupal e social, a articulação em rede com serviços socioassistenciais e interinstitucional com o Sistema de Justiça. (observando a prevenção COVID)

Os atendimentos sociais e psicológicos para as acolhidas serão realizados na casa de acolhimento, exceto os extensivos aos membros da família da acolhida, que serão realizados na sede ou na Casa social, se houver segurança da prevenção COVID)

#### **B) Normas**

A comunicação com familiares será restrita e se dará por intermédio de profissionais da casa para garantir o sigilo e segurança.

Após uma semana de acolhimento será realizado transferência de escola dos filhos, se necessário quando couber.

A locomoção da acolhida e dos filhos quando necessário será feita na companhia de um profissional. Aos poucos, a mulher irá demarcando as fronteiras de segurança e sigilo respeitando cada caso, preparando-as para resolver suas pendências, acesso a outros serviços pertinentes e exercício de sua cidadania para o retorno ao convívio social.



#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES E FILHOS  
QUE DELA DEPENDEM E QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

| Meta   | Etapa                               | Especificação  | Indicador Físico  |                         | Duração                 |          |
|--|-------------------------------------|--|---|-------------------------|-------------------------|----------|
|  | Fase                                | Descrição da meta/etapa  | Unidade   | Quantidade              | Início                  | Término  |
| Meta: Atender 05 mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos | Dimensão trabalho Técnico Operativo | Planejamento e organização das atividades.   | Anual   | 1                       | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.                               | Mensal  | De acordo com demanda   | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Reuniões de Equipe Técnica – Discussão de casos de acolhimento, elaboração do PIA, planejamento e ação das atividades.                               | Semanal   | De acordo com demanda   | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.   | Mensal  | 12                      | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.                     | anual   | 1                       | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Prontuários: elaboração e alimentação.   | Diário  | De acordo com demanda   | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Elaboração de relatórios.  | mensal  | 12                      | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos entre as equipes profissionais.                           | semestral   | 02                      | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Recepção / Acolhida da mulher em situação de violência.  | Diário  | De acordo com a demanda | Janeiro                 | dezembro |
|  | Dimensão trabalho com o Usuário     | Estudo Psicossocial.   | Diário  | De acordo com a demanda | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Visita supervisionada entre acolhidos e família, extensa ou substituta, para preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais. | semanal   | 48                      | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Atendimento e Acompanhamento as mulheres e seus filhos.  | Diário  | De acordo com a demanda | Janeiro                 | dezembro |
|  |                                     | Trabalho   | Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamento e orientação. | Diário                  | De acordo com a demanda | Janeiro  |



|  |                                    |   |         |                         |         |          |
|--|------------------------------------|---|---------|-------------------------|---------|----------|
|  |                                    | Reunião administrativa com as mulheres para escuta, orientação e trabalhar as dificuldades administrativas e operacionais.  | Mensal  | 12                      | Janeiro | dezembro |
|  |                                    | Grupos de convivência visando oferecer espaço para reflexão e favorecer a troca de experiências e relações vivenciadas no cotidiano. (quando não necessitar do isolamento social)                             | Semanal | 12                      | Janeiro | dezembro |
|  | Dimensão do trabalho no território | Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições. Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (quando não necessitar do isolamento social) | Mensal  | De acordo com a demanda | Janeiro | dezembro |

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O acolhimento já nasce de um trabalho em rede, pois a mulher vem por solicitação e ou encaminhamento da Delegacia da Mulher, do CREAS, demais serviços socioassistenciais e Ministério público ou Poder Judiciário.

A articulação em rede socioassistencial e outras políticas se faz necessário para os casos imediatos de acompanhamento ao IML para exames de corpo de delito, pedidos de medida protetiva, orientações jurídicas, encaminhamento para emprego, reconstrução do vínculo familiar, atendimento no serviço de saúde, educação, transporte de ida e volta para o trabalho priorizando a segurança e o sigilo. Assim o trabalho em rede se constrói.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é referência e contra referência para esse serviço de rede no município.

#### 4.14) IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

Contribuir para:

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Mulheres construindo seu empoderamento;





- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- ✓ Mobilizar possíveis recursos para ter auto sustentabilidade e dignidade.
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar com superação.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Identificar tipos de violências praticadas contra mulheres acolhida, lhe assegurando proteção e prevenção;
- ✓ Plano de atendimento individual e familiar – PIA em execução;
- ✓ Usuários com condições de autonomia, independência e autocuidados assegurados;
- ✓ Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;
- ✓ Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;
- ✓ Levantar número de mulheres incluídas na rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Verificar número de encaminhamentos;
- ✓ Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;
- ✓ Levantar número de mulheres inseridos Programas de Transferências de Renda e/ou em benefícios socioassistenciais;
- ✓ Contabilizar número de mulheres incluídas em programas de qualificação e mercado de trabalho.
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar com empoderamento e superação.



#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| O que será avaliado                            | Quem participa                         | Análise   |  | Indicadores meios de verificação   |
|--|--|---|--|--|
|  |  | Quantitativa  | Qualitativa  |  |
| Planejamento e organização das atividades      | Equipe técnica                         | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Mensal</li><li>✓ 07 Profissionais e voluntários</li><li>✓ Conforme a demanda</li></ul>              | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Análise de organização e planejamento nas reuniões da equipe técnica e monitoras;</li><li>✓ Avaliação de satisfação das usuárias;</li><li>✓ Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e metas estabelecidas no Plano;</li><li>✓ Acompanhamento serviço observação da execução;</li></ul>                   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatórios;</li><li>✓ Fichas avaliativas;</li><li>✓ Relatório de monitoramento, ficha de evolução, PIAS;</li><li>✓ Regras de convivência;</li><li>✓ Monitoramento mensal</li></ul>   |
| Objetivos específicos                          | Usuários e familiares e equipe técnica | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 06 Mulheres e seus filhos totalizam 30 pessoas.</li><li>✓ 07 Profissionais e voluntários.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ (quando não necessar do isolamento social) Participação coletiva sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário;</li><li>✓ Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</li><li>✓ Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente;</li><li>✓ Levantar elementos dificultadores e facilitadores;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rodas de conversa, adesão ao trabalho em rede, grupo de apoio específico para o público;</li><li>✓ Visitas as famílias, busca por contatos familiares, reinserção social;</li><li>✓ Ficha de evolução e satisfação;</li><li>✓ Pesquisa de satisfação</li></ul> |
| Atividade                                      | Equipe técnica                         | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 07 Profissionais e voluntários.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia; (observando o isolamento social)</li><li>✓ Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente;</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Reuniões mensais temáticas, formações;</li><li>✓ Relatório das atividades, acompanhamentos da equipe de acordo com a demanda;</li><li>✓ Registro de Estudo de casos.</li></ul>   |
| Participação nas atividades                    | Usuários e familiares e equipe técnico | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 06 Mulheres e seus filhos e família, total 120 pessoas.</li></ul>                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Análise de instrumentais de acesso;</li><li>✓ Observação durante a realização das atividades; presença, interação;</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adesão das usuárias ao serviço, declaração de saídas e retorno;</li><li>✓ Monitoramento realizado pela equipe.</li></ul>   |
| Satisfação dos usuários em relação ao Serviço. | Usuários e familiares e equipe técnica | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Filhos total 15 pessoas.</li><li>✓ 07 Profissionais e voluntários.</li></ul>                        | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Avaliação dos usuários e famílias sobre o serviço ofertado;</li><li>✓ Análise da participação e permanência nas atividades; dentre outros;</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Visitas, contato telefônico, contato direto da equipe com a família realizados, grau de satisfação da usuária no seu processo de autonomia;</li><li>✓ Fichas avaliativas de evolução, individuais.</li></ul>   |
| Adesão a rede social/assistencial              | Usuários, familiares e equipe técnica  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 06 Mulheres, seus filhos e família, total 120 pessoas.</li></ul>                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Pesquisa e relação dos serviços e acessar na rede pelos usuários;</li></ul>  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ficha de evolução;</li><li>✓ Lista dos beneficiários inscritos nos serviços ofertados</li></ul>  |



Serviço Social Em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição  
CNPJ 05.871.848/0001-00

|                             |          |  |  |   |
|-----------------------------|----------|--|--|---|
| Acesso a políticas públicas | Usuários | 05 Mulheres, seus filhos e família total 40 pessoas. | ✓ Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas; Acompanhamento dos usuários, dentre outros. | ✓ Relatório de monitoramento e ficha de evolução (interno) com profissionais de acordo com a demanda. |
|-----------------------------|----------|--|--|---|

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |                           |                          |               |                  |
|--|---------------------------|--------------------------|---------------|------------------|
|  | Cargo                     | Formação                 | Carga Horária | Fonte de recurso |
| 01   | Coordenador               | Gestão Pública           | 40            | Voluntário       |
| 01   | Ass Social                | Serviço Social           | 44            | Estadual         |
| 01   | Psicóloga                 | Psicologia               | 30            | Estadual         |
| 03   | Aux. educadora/Cuidadora  | Ensino Médio             | 44            | Estadual         |
| 01   | Educadora/Cuidadora       | Ensino médio             | 44            | Estadual         |
| 01   | Assistente Administrativo | Ensino Médio             | 40            | Estadual         |
| 01   | Educador social           | Ensino médio ou superior | 20            | Estadual         |

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Quantidade | Profissional                                 | Carga Horária | Recurso estadual (salário e |                |
|------------|--|---------------|-----------------------------|----------------|
|            |  |               | Valor mensal                | Valor anual    |
| 1          | Assistente                                   | 44            | R\$ 4.400,00                | R\$ 52.800,00  |
| 1          | Psicóloga                                    | 30            | R\$ 3.100,00                | R\$ 37.200,00  |
| 1          | Educadora                                    | 44            | R\$ 1.700,00                | R\$ 22.800,00  |
| 3          | Monitora                                     | 44            | R\$ 8.292,50                | R\$ 76.710,00  |
| 1          | Assistente                                   | 44            | R\$ 1.500,00                | R\$ 19.200,00  |
|            | *Auxiliar                                    | 20            | R\$ 700,00                  | R\$ 9.000,00   |
|            |  |               | R\$ 17.892,50               | R\$ 212.310,00 |
|            | Encargos Rht, Cesta básica, INSS, FGTS e IR. |               |                             |                |

\*Sendo que há 13º salário o valor acima para quem em CLT, devesse ser adequado dividindo o anual.



7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO   |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| ITEM DE DESPESA  | Recurso Municipal |               |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual   |
| Encargos sociais, gêneros Alimentícios, Material de higiene e limpeza, Material de escritório, medicamentos, Combustível, manutenção do carro, manutenção de bens móveis e prediais, aluguel, IPTU, segurança do trabalho, medicina ocupacional, serviço contábil, água, energia, telefone internet, gás | R\$ 6.750,00      | R\$ 81.000,00 |
| TOTAL  | R\$ 6.750,00      | R\$ 81.000,00 |

08) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| PERIODO | Recurso Municipal | Recurso Estadual | TOTAL          |
|---------|-------------------|------------------|----------------|
| 1º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 2º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 3º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 4º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 5º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 6º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 7º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 8º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 9º MÊS  | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 10º MÊS | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 11º MÊS | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| 12º MÊS | R\$ 6.750,00      | R\$ 17.692,50    | R\$ 24.442,50  |
| TOTAL   | R\$ 81.000,00     | R\$ 212.310,00   | R\$ 293.310,00 |



Serviço Social Em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição  
CNPJ 05.871.848/0001-00

9) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|         |            |
|---------|------------|
| Início  | 11/01/2021 |
| Término | 10/01/2022 |

Formação: Assistente social

Número de registro profissional: CRESS: 13643

Telefone para contato: (19) 999908 1414

E-mail do coordenador: imageni00@gmail.com

Nome do Representante Legal: Luiz Roberto Gatto

  
Maria Gatti de Brito  
CRESS: 13.643

  
Luiz Roberto Gatto  
Presidente



### DECLARAÇÃO SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO DA OSC

Declaro para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste, sob as penas da lei, que eu, Luiz Roberto Gatto, portador do RG: de nº 09.641.051-6, Órgão Expedidor: SSP/SP e CPF: 868.248.808-68 presidente do Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição, de CNPJ nº 05.871.848/0001-00. A inexistência nos cargos de direção da Instituição, membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Santa Barbara d'Oeste, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santa Barbara d'Oeste, 16 de novembro de 2020.

Luiz Roberto Gatto  
Presidente



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES

Eu, Luiz Roberto Gatto, abaixo assinado, brasileiro, portador do RG: de nº 09.641.051-6, Órgão Expedidor: SSP/SP e do CPF: 868.248.808-88, na qualidade de presidente do Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ nº 05.871.848/0001-00, declaro para os devidos fins de formalização de termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecomível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilidade para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) Consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, e III, do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santa Barbara d'Oeste, 16 de novembro de 2020.

Luiz Roberto Gatto

Presidente.